



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Marcelo Krauss Rezende, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 1038/2023

Institui o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itajubá para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

Art. 1º. Nos termos do art. 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá, fica instituído o Calendário de Reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itajubá para o biênio 2023/2024, conforme o anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O Calendário de que trata o “caput” deste artigo tem por objetivo disciplinar o uso da Salas de Sessões da Câmara Municipal.

Art. 2º. As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal, exceto quando ocorrer feriado, ponto facultativo, recesso parlamentar ou ausência de pauta.

§ 1º Respeitados o dia da semana e o horário, o Presidente da Comissão, através de seu gabinete parlamentar deverá, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, convocar os seus membros para as reuniões, utilizando-se para essa finalidade o endereço oficial de e-mail.

§ 2º Não havendo pauta para a reunião, o Presidente da Comissão comunicará os seus membros, nos mesmos moldes do parágrafo anterior.

Art. 3º. Para a consecução dos objetivos a que se refere esta Resolução, o Presidente de Comissão contará com o apoio do Setor de Comunicação da Câmara na elaboração da arte final e divulgação das pautas das reuniões das Comissões Permanentes, fazendo constar no convite a data, o horário, o local e a pauta das reuniões.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Jk, 24 de abril de 2023.

204 anos da Fundação e 174 da Emancipação Político-Administrativa do Município

Marcelo Krauss Rezende
Presidente

Marcus Vinícius Meireles de Barros Dias
1º Secretário

ANEXO I

Resolução nº 1038/2023

CÂMARA MUNICIPAL ITA JUBÁ Eficiência e Transparência		comissões			
		permanentes biênio 2023 - 2024			
13h às 15h	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	
	COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA	COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E AGROPECUÁRIA	
	Markinhu Meireles Presidente	Robson Vaz Presidente	Kener Maia Presidente	Pedro Gama Presidente	
	Sebastião Silvestre Relator	Chiquinho do Euzébio Relator	Enfermeira Rita Relator	Rafael Rodrigues Relator	
Robson Vaz Membro	Sebastião Silvestre Membro	Pedro Gama Membro	Enfermeira Rita Membro		
Rafael Rodrigues 1º Suplente	Pedro Gama 1º Suplente	Markinhu Meireles 1º Suplente	Andressa do Coletivo 1º Suplente		
Silvio Vieira 2º Suplente	Silvio Vieira 2º Suplente	Andressa do Coletivo 2º Suplente	Chiquinho do Euzébio 2º Suplente		
15h30 às 17h	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR	COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
	Enfermeira Rita Presidente	Silvio Vieira Presidente	Rafael Rodrigues Presidente	Chiquinho do Euzébio Presidente	
	Silvio Vieira Relator	Kener Maia Relator	Markinhu Meireles Relator	Andressa do Coletivo Relator	
	Rafael Rodrigues Membro	Andressa do Coletivo Membro	Silvio Vieira Membro	Markinhu Meireles Membro	
Kener Maia 1º Suplente	Chiquinho do Euzébio 1º Suplente	Robson Vaz 1º Suplente	Sebastião Silvestre 1º Suplente		
Robson Vaz 2º Suplente	Sebastião Silvestre 2º Suplente	Kener Maia 2º Suplente	Pedro Gama 2º Suplente		